



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/10/2022 (REVOGADA PELA IN 15_2024)

Publicado no D.O.M.
Data: 15/12/2022
Edição: Autopublicação 4382664

~~Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que inclui inciso à Instrução Normativa n. CI/6/2022.~~

~~Art. 1º O caput do art. 1º da Instrução Normativa n. CI/6/2022, de 17 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XII:~~

~~“Art. 1º~~

~~[...]~~

~~XII — representação: comunicado da ocorrência de atos irregulares, ilegais, ilegítimos, antieconômicos ou abusos à órgãos de controle externo quando a autoridade administrativa não tomar providências para correção do ocorrido. (NR)”~~

~~Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.~~

~~Taió (SC), 15 de dezembro de 2022.~~

Orli José Machado
Controlador Interno